"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121- CENTRO - F O R M I G A - M G
CEP. 37.290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI No: 2.609 DE 27 DE MAIO DE 1996

"AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

ARTIGO PRIMEIRO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONCEDER,NO EXERCICIO CORRENTE,**SUBVENÇÕES SOCIAIS NO VALOR DE R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAIS,** AO GRUPO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II (GAS.).

ARTIGO SEGUNDO : PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO,SERÃO UTILIZADOS RECURSOS PROPRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE,CONFORME PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET. TURISMO E DESENV. SOC. ECONOMICO.
1581486400?....APOIO AS ENTID. ASSIT. DE PRODUÇÃO SOCIAL
3231.00.....SUBVENÇÕES SOCIAIS(297)

ARTIGO TERCEIRO: ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 22 DE ABRIL DE 1996.

ARTIGO QUARTO : REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 30.MAIO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.